



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº _____/2022.

AUTOR: Vereador Marmuthe de Souza Cavalcanti

APROVADO

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa
- PB, para o Exercício Financeiro 2023.

EMENDA Nº	2022	TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA
-----------	------	-----------------------------------

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5414.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	R\$ 40.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/Convênio. Recurso para custeio do Instituto Walfredo Guedes Pereira (Hospital São Vicente de Paulo).

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R\$) da cota-parte 0,8% da RCL pertencente ao parlamentar (747.082,11)	R\$ 40.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária _____/2022.

A emenda destina R\$ 40.000,00 para o custeio das atividades do Instituto Walfredo Guedes Pereira - IWGP (Hospital São Vicente de Paulo), instituição privada sem fins lucrativos que é referência no atendimento hospitalar na Capital paraibana. Os recursos da presente emenda visam fortalecer a qualidade dos serviços ofertados pela rede conveniada, de Média e Alta complexidade da Capital, por meio das Organizações da Sociedade Civil, que além do caráter social e assistencial, também desenvolvem atividades na área da saúde voltadas às pessoas enfermas, resgatando a dignidade, a qualidade de vida, e garantindo o acesso universal a saúde. É essencial que instituições dessa natureza sejam fomentadas a ampliar sua atuação e subsidiadas pelo poder público, tanto quanto possível, para que se mantenham e continuem oferecendo seus serviços com excelência, vez que uma rede conveniada bem estabelecida descentraliza a demanda nas unidades próprias do Município, possibilitando celeridade e melhores condições de atendimento ao pessoense.

CNPJ: 09.124.165/0001-40

INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA – IWGP (HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO)
AV. JOÃO MACHADO, 1234, JAGUARIBE, JP/PB.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2022.

MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
VEREADOR EM JOÃO PESSOA